

ERRATA TERMO DE REFERÊNCIA – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TOMÓGRAFO DO HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN

NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TOMÓGRAFO NO ITEM 05, LETRA H,

ONDE SE LÊ:

h) Fornecer lista de peças com os respectivos valores, havendo necessidade de utilização o orçamento deverá ser pré aprovado pela CONTRATANTE. Os preços serão fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data do contrato, após este prazo, o valor das peças será negociado entre as partes.

LEIA-SE:

h) Fornecer uma lista detalhada das peças que não estão abrangidas pelo atual escopo da proposta. Esta lista servirá de base para a elaboração de um orçamento suplementar, que será submetido à aprovação prévia antes da execução dos serviços correspondentes

NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TOMÓGRAFO NO ITEM 09, LETRA J,

ONDE SE LÊ:

A proposta poderá ser entregue pessoalmente, em envelope lacrado, no seguinte endereço:
Av. Rui Barbosa, 541, Centro, Itanhaém – SP, CEP: 11.740-000 ou através do E-mail
“contratos.hrjr@isgsaude.org”, o julgamento das propostas será feito levando em

consideração menor preço, menor prazo de entrega e qualificação técnica para prestação do serviço.

LEIA-SE:

A proposta poderá ser entregue pessoalmente, em envelope lacrado, no seguinte endereço: Av. Rui Barbosa, 541, Centro, Itanhaém – SP, CEP: 11.740-000 ou através do E-mail “contratos.hrjr@isgsaude.org”, **até o dia 18/03/24**. O julgamento das propostas será feito levando em consideração menor preço, menor prazo de entrega e qualificação técnica para prestação do serviço.

Desta forma, entendo por suficiente a errata supracitada, fazendo publicar para que surta efeitos legais

Atenciosamente,

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0009-27